



MOÇÃO Nº /2024

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO AMIGO ODENER CESATI E FAMÍLIA

Louvamos esse brilhante e competente profissional, nosso querido amigo ODENER CESATI E FAMILIA, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposto a auxiliar no crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

OLDAIR ROSSI

Vereador Municipal

Presidente da Comissão de Redação e Justiça

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente

Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização